



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude

São Carlos, Capital da Tecnologia

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 21422/2025

OBJETO: TERMO DE FOMENTO COM O INSTITUTO TÊNIS+ SÃO CARLOS, REFERENTE AO PROJETO "SAQUE PARA O FUTURO"

Ratifico a inexigibilidade de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento com o **INSTITUTO TÊNIS+ SÃO CARLOS**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº **34.269.620/0001-42**, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 conc. artigo 17, inciso IV, do Decreto Municipal nº 315/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 16 de outubro de 2025

Emerson Leandro de Moraes

Secretário Municipal Especial de Infância e Juventude